

DECRETO Nº 4.714, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação das Vias Públicas do “Residencial Treviso”.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIV, do Artigo 53, Seção IV, da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990 e,

D E C R E T A:

Art. 1º As vias públicas situadas no “Residencial Treviso” passam a ter denominação oficial, conforme disposto neste Decreto.

Art. 2º Da placa denominativa constará o nome:

Rua 01 – Rua João Pillon;
Rua 02 – Rua Luiz Pacileo; e
Rua 03 – Rua Laura Zanetini Pillon.

Art. 3º O Loteamento “Residencial Treviso” passará a ter a denominação de “RESIDENCIAL TREVISÓ”.

Art. 4º Fica fazendo parte permanente deste Decreto, o croqui contendo a localização das referidas vias públicas.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 4.683, de 04 de setembro de 2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de outubro de 2024.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

SITUAÇÃO ATUAL



RES. TREVISO

SITUAÇÃO PRETENDIDA



RES. TREVISO